



PORTARIA Nº. 003/2018, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de Contrato titular e substituto referente ao Processo Licitatório nº. 003/2018, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATOS N°:	005/2018		
OBJETO:	Aquisição de CARROCERIA PRANCHA para o transporte de equipamentos rodoviários (máquinas pesadas) pertencentes a Frota do Município de Serra Alta, oferecendo mais eficiência e agilidade, na execução dos serviços que são prestados aos munícipes Serraltenses, em especial no interior do Município por intermédio da Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos.		
EMPRESA:	BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA ME		
CNPJ N°:	27.438.098/0001-10		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	EDERSON CERIZOLLI		
CARGO:	SECRETÁRIO MUNICIPAL		
CPF:	029.867.439-43	MATRÍCULA:	1067
LOTAÇÃO:	Secretaria de Administração e Desenv. Econômico		
FISCAL SUBSTITUTO			
SERVIDOR:	JOSÉ DOMINGOS DE SOUZA		
CARGO:	SECRETÁRIO MUNICIPAL		
CPF:	743.301.289-34	MATRÍCULA:	40
LOTAÇÃO:	Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos		



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**

www.serraalta.sc.gov.br

E-mail: administracao@serraalta.sc.gov.br

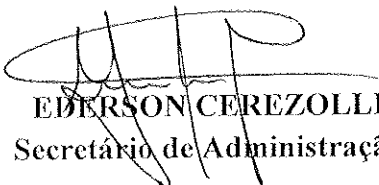
Art. 2º O serviço de fiscal de Contrato titular e suplente são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

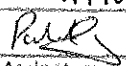
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 05 de fevereiro de 2018.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC:	Portaria 003/2018
DATA:	06/02/18
EDIÇÃO N.º	2448
	 Assinatura